

LEI MUNICIPAL N° 558/92 – DE 29 DE MAIO DE 1992.

ANEXO I – CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANTIDADE	REFERÊNCIA	DENOMINAÇÃO	NÍVEIS	
			INICIAL	FINAL
03	I	Encarregado (a) de Comunicação	-	06
01	II	Chefe de Compras	-	07
02	III	Recepcionista de Gabinete	-	08
01	IV	Diretor de Esportes	-	12
03	V	Diretor (a) da Creche	-	18
01	VI	Feche do Serviço Rodoviário	-	21
01	VII	Chefe de Engenharia e Urbanismo	-	25
01	VIII	Chefe de Assistência Social	-	26
01	IX	Chefe de Odontologia	-	28
01	X	Chefe de Fiscalização	-	29
01	XI	Assessor Jurídico	-	30
01	XII	Chefe da Divisão de Obras, Viação e Serviços Urbanos	-	30
01	XIII	Chefe da Divisão de Administração	-	39
01	XIV	Chefe da Divisão de Finanças	-	40
01	XV	Chefe de Gabinete	-	40

Sérgio Reis Bordonal

-Prefeito Municipal-

LEI MUNICIPAL N° 558/92 – DE 29 DE MAIO DE 1992.

ANEXO II – EMPREGOS PÚBLICOS DE NATUREZA PERMANENTE

QUANTIDADE	REFERÊNCIA	DENOMINAÇÃO	NÍVEIS	
			INICIAL	FINAL
06	I	Auxiliar de Serviços Gerais	02	15
10	I	Zelador (a)	02	15
04	I	Auxiliar Administrativo	02	15
27	II	Operário Braçal	03	16
05	II	Guarda Noturno	03	16
12	II	Atendente de Enfermagem	03	16
11	III	Auxiliar de Enfermagem	04	17
04	III	Escriturário (a)	04	17
02	III	Datilógrafo I	04	17
05	IV	Auxiliar de Dentista	09	22
03	IV	Auxiliar de Laboratório	09	22
23	V	Motorista	12	25
02	VI	Vigilante Sanitário	13	26
05	VI	Assistente de Saúde	13	26
03	VI	Assistente Social	13	26
05	VII	Pedreiro	15	28
02	VII	Datilógrafo II	15	28
01	VII	Almoxarife	15	28
05	VIII	Pedreiro de Acabamento	17	30
04	VIII	Operador de Máquinas Rodoviárias	17	30
04	IX	Escriturário (a) II	18	31
02	X	Enfermeiro Padrão	19	32
01	XI	Secretário da Junta de Serviço Militar	19	32
01	XII	Mecânico	22	35
01	XII	Encarregado Serviços Urbanos	22	35
02	XIII	Auxiliar de Contabilidade I	26	39
01	XIII	Auxiliar de Seção Pessoal	26	39
01	?XIII	Encarregado Seção de Tributação	26	39
02	XIV	Farmacêutico (a) Bioquímico (a)	28	41
06	XIV	Dentista	28	41
02	XIV	Médico Veterinário	28	41
02	XIV	Médico Sanitarista	28	41
02	XV	Auxiliar de Contabilidade II	33	46
01	XVI	Tesoureiro	34	47
01	XVII	Secretário Municipal	40	53
02	XVIII	Médico Clínico Geral	51	04

Sérgio Reis Bordonal

-Prefeito Municipal-

LEI MUNICIPAL N° 558/92 – DE 29 DE MAIO DE 1992.

ANEXO III – EMPREGOS PÚBLICOS DE NATUREZA PERMANENTE

QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

QUANTIDADE	REFERÊNCIA	DENOMINAÇÃO	NÍVEIS	
			INICIAL	FINAL
46	I	Auxiliar de Serviços Gerais	02	15
24	I	Zelador (a)	02	15
13	I	Merendeira	02	15
22	I	Auxiliar Administrativo	02	15
45	I	Monitor (a)	02	15
02	II	Auxiliar de Merenda Escolar	03	16
04	III	Datilógrafo I	04	17
62	IV	Professor (a)	06	19
02	V	Coordenador de Creche	07	20
01	VI	Coordenador de Merenda Escolar	12	25
02	VII	Datilógrafo II	15	28
01	VIII	Inspetor (a) Municipal	23	36

Sérgio Reis Bordonal

-Prefeito Municipal-

LEI MUNICIPAL N°558/92 – DE 29 DE MAIO DE 1992.

ANEXO IV – CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVOS
(ESTATUTÁRIOS)

QUANTIDADE	REFERÊNCIA	DENOMINAÇÃO	NÍVEIS	
			INICIAL	FINAL
01	I	Encarregado de Seção Pessoal	34	47
01	II	Contador	43	56

Sérgio Reis Bordonal

-Prefeitura Municipal-

LEI MUNICIPAL N° 558/92 – DE 29 DE MAIO DE 1992.

ANEXO V – CADASTRO DE NÍVEIS E SEUS VALORES

NÍVEIS	-	VALORES – Cr\$
01	-	225.285,00
02	-	236.549,00
03	-	248.376,00
04	-	260.795,00
05	-	273.835,00
06	-	287.527,00
07	-	301.903,00
08	-	316.998,00
09	-	332.848,00
10	-	349.491,00
11	-	366.965,00
12	-	385.313,00
13	-	504.579,00
14	-	424.808,00
15	-	446.048,00
16	-	468.351,00
17	-	491.769,00
18	-	516.357,00
19	-	542.175,00
20	-	569.284,00
21	-	597.748,00
22	-	627.635,00
23	-	659.017,00
24	-	691.968,00
25	-	726.566,00
26	-	762.895,00
27	-	801.039,00
28	-	841.091,00
29	-	883.146,00
30	-	927.303,00
31	-	973.669,00
32	-	1.022.352,00
33	-	1.073.470,00
34	-	1.127.143,00
35	-	1.183.500,00
36	-	1.242.675,00
37	-	1.304.809,00
38	-	1.370.050,00
39	-	1.438.552,00
40	-	1.510.480,00
41	-	1.586.004,00
42	-	1.665.304,00
43	-	1.748.569,00
44	-	1.835.998,00
45	-	1.927.793,00
46	-	2.024.185,00
47	-	2.125.397,00
48	-	2.231.667,00
49	-	2.343.250,00
50	-	2.460.413,00

51	-	2.583.434,00
52	-	2.712.605,00
53	-	2.848.236,00
54	-	2.990.647,00
55	-	3.140.180,00
56	-	3.297.189,00
57	-	3.462.048,00
58	-	3.635.151,00
59	-	3.816.908,00
60	-	4.007.754,00
61	-	4.208.141,00
62	-	4.418.548,00
63	-	4.639.476,00
64	-	4.871.450,00

Sérgio Reis Bordonal

-Prefeito Municipal-